## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI Nº 8.791, DE 2017

## III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 8.791/2017 e do Projeto de Lei nº 9.073/2017, apensado, com emenda de redação, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Afonso Motta.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Afonso Motta, Alfredo Gaspar, Arthur Oliveira Maia, Átila Lira, Bacelar, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Cobalchini, Coronel Fernanda, Covatti Filho, Dani Cunha, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Ramagem, Diego Coronel, Dra. Alessandra Haber, Duarte, Fausto Santos Jr., Felipe Francischini, Flávio Nogueira, Gerlen Diniz, Gervásio Maia, Helder Salomão, José Nelto, Juarez Costa, Lafayette de Andrada, Marcelo Crivella, Marcos Tavares, Maria Arraes, Marreca Filho, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Roberto Duarte, Robinson Faria, Rosângela Moro, Rosângela Reis, Rubens Pereira Júnior, Sâmia Bomfim, Tarcísio Motta, Yury do Paredão, Aluisio Mendes, Aureo Ribeiro, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Capitão Alberto Neto, Carlos Veras, Charles Fernandes, Chris Tonietto, Coronel Meira, Diego Garcia, Eduardo Bismarck, Fausto Pinato, Gilson Marques, Guilherme Boulos, Kim Kataguiri, Lázaro Botelho, Lucas Redecker, Luiz Gastão, Marangoni, Orlando Silva, Pastor Eurico, Pedro Aihara, Ricardo Silva, Rubens Otoni, Sergio Souza, Tabata Amaral e Tião Medeiros.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2023.

Deputado RUI FALCÃO Presidente





